21.750,00

Decreto N° 2410 - de 30 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.750,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria	
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria	
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	\$ 12.000,00
Total da Unidade 01 R\$	\$ 12.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 06	\$ 8.000,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social	
2.07.00.08.243.0006.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR R\$	
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 07	\$ 1.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 08	
Total da Instituição 02	\$ 21.750,00
Total Geral Acrescido	\$ 21.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Total Geral Anulado

2.03.01.12.361.0002.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	R\$	8.000,00
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	1.000,00
2.04.01.19.131.0004.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS	R\$	12.750,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	13.750,00
Total da Unidade 04	R\$	13.750,00
Total da Instituição 02	R\$	21.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59